



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**AVISO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS Nº 02/2023**

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Audiência Pública nº 02/2023 para a apresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à gestão, modernização e operação dos serviços de retenção, remoção, apreensão, guarda e depósito de veículos automotores no município de Chapecó-SC, que ocorrerá no dia 10 de abril de 2023, das 8h às 10h, no Auditório da Prefeitura do Município, situado na Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89812-000. Paralelamente a realização da Audiência Pública, a Administração Municipal submeterá à Consulta Pública os documentos que viabilizarão a pretendida parceria.

**1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA E DA CONSULTA PÚBLICAS**

1.1. Recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração final do edital, minuta do contrato e demais documentos apresentados, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 6729/2015.

**2. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A CONSULTA PÚBLICA**

2.1. Os documentos a serem disponibilizados para consulta pública são referentes à técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à gestão, modernização e operação dos serviços de retenção, remoção, apreensão, guarda e depósito de veículos automotores no município de Chapecó - SC sendo: minuta de edital e seus anexos.

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA**

3.1. Poderão participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal ([www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)), a partir de 20 de março de 2023, e o acesso será disponibilizado pelo prazo de 30 dias.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas ao Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [cgppp@chapeco.sc.gov.br](mailto:cgppp@chapeco.sc.gov.br) ou protocoladas diretamente ao Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, junto à Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão do Município de Chapecó, localizado na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 957-S, Centro, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas.

3.4. Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa e nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas até o dia 30 de março de 2023.

**4. PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

4.1. A Audiência Pública ocorrerá do dia 10 de abril de 2023, das 8h às 10h, no Auditório da Prefeitura do Município, sito na Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89812-000.

4.2. A Audiência Pública será iniciada com a apresentação da agenda e esclarecimentos a respeito de seu procedimento e condução, no local, data e horário previstos. Logo depois, será formada a Mesa Diretora.

4.3. O Presidente da Sessão será o Presidente do Conselho Gestor de Parcerias PúblicoPrivadas ou quem por ele for assim designado. O Presidente da Sessão definirá o secretário da Audiência Pública e a composição da Mesa Diretora.

4.4. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, convocar para tomar assento à mesa os técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos, inclusive aqueles que elaboraram os estudos que antecederam a audiência.

4.5. Será realizada apresentação pela equipe da Prefeitura de Chapecó com o apoio dos técnicos e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

consultores referidos no item 4.4., com as principais características do Edital de Licitação e seus Anexos, por até 40 minutos.

4.6. Após a exposição da Prefeitura, será franqueada a palavra aos inscritos nos moldes do item 5.1 deste Aviso. O tempo total para este espaço será de até 60 minutos.

4.7. Aqueles questionamentos que não puderem ser respondidos na ocasião da Sessão Pública serão respondidos diretamente aos postulantes.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Sessão.

**5. CADASTRAMENTO DE PARTICIPANTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

5.1. As inscrições dos expositores interessados em se manifestar verbalmente sobre o assunto, durante a realização da Audiência, deverão ser realizadas previamente, até às 17h30min do dia 06 de abril de 2023, pelos endereços eletrônico ou físico do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, declinados no item 3.3 deste Aviso.

5.2. Inscrições posteriores a este prazo, inclusive durante a realização da Audiência, poderão ser aceitas, caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

5.3. O tempo disponibilizado para cada expositor será de, no máximo, 05 minutos, obedecendo a ordem de inscrição, sendo que o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para os depoimentos. Vereadores e representantes de entidades de classe terão o prazo de, no máximo, 08 minutos.

5.4. Será dada prioridade à manifestação inscritos que encaminharem previamente suas contribuições formais à Prefeitura, até o limite do prazo fixado acima (item 5.1).

5.5. Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido, sendo que todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação, pelo Município de Chapecó, das informações referidas acima, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

5.6. A identificação dos participantes expositores, assim como dos interessados em apenas presenciar o evento, será feita quando do acesso ao Auditório, local da Audiência.

**6. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

6.1. Encerradas a Consulta e Audiência Pública, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura.

Chapecó-SC, 16. de março de 2023.

**THIAGO FELIPE ETGES**

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas